



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº413/2023 exarado no processo administrativo nº704/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS E BRITA BRANCA QUE SERÃO POSTAS AO REDOR DO BALANÇO E NOS CANTEIROS NA ESQUINA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.

VIVIANE LEONARDE DE CAMPOS CARVALHO CNPJ nº 30.830.126/0001-54 Situado a Quincas Maciel, 1276, Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de flores ornamentais que serão postas ao redor do balanço que tem na praça e nos canteiros da Praça Borges de Medeiros. Os espaços públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são o locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõe a comunidade. Portanto, a existência e qualidade destes está diretamente relacionada a uma cultura agregadora e compartilhada entre os cidadãos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 25897
Projeto/Atividade: Conservação de Praças, Parques e Jardins – 2100
Despesa: 414 3390.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 30 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL